

Itapevi, 16 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº344/2026 - Implantação de CRAS no Jardim Santa Cecília.

DD. Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira

Em atenção ao requerimento supra mencionado, referente à solicitação de implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro Jardim Santa Cecília, cumpre informar que a implantação de novas unidades de atendimento socioassistencial deve seguir as diretrizes da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Tais normas estabelecem diversos critérios, dentre eles o de territorialização, considerando:

- Vulnerabilidade Social: Mapeamento das famílias em situação de risco e pobreza na região.
- Densidade Populacional: O número de famílias referenciadas por equipe técnica.
- Acessibilidade: A facilidade de acesso físico para a comunidade local.

Assim sendo, informamos que esta Pasta já deu início ao estudo técnico de viabilidade, com o objetivo de diagnosticar áreas prioritárias elegíveis para expansão da rede.

Reiteramos nosso compromisso com a expansão qualificada dos serviços e agradecemos a preocupação deste parlamentar com a proteção social dos munícipes.

Atenciosamente,

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas

Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família



Assinaturas do documento



"Resposta ao requerimento 3442026"

Código para verificação: **IW0TQ2QJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: ***.386.268-**) em 16/04/2026 às 16:12:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:59:27 e válido até 16/07/2028 - 14:59:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041574/2026** e o código **IW0TQ2QJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de abril de 2026.

Ofício S.G. nº 4618/2026

Assunto: Resposta do requerimento 344/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4618 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **UFGLCVFU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 30/04/2026 às 10:30:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041574/2026** e o código **UFGLCVFU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.